



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 061/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 110/2013, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância, autorizado pelo Senhor Sérgio Manoel Martins, Diretor-Geral, à fl. 673 do Pregão n. 088/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Servig Segurança Privada Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, Senhor Álvaro Sampaio Corrêa Neto, inscrito no CPF sob o n. 910.390.299-49, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa SERVIG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP, estabelecida na Rua São Pedro, n. 1.803, Areias, São José/SC, CEP 88113-250, telefone (48) 3047-0977, e-mail servigseguranca@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 11.650.232/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Senhora Luciana Acosta de Lima Motta, inscrita no CPF sob o n. 767.125.160-72, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 110/2013 fica prorrogado até 31/08/2016.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 27 (vinte e sete) meses e 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 110/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de julho de 2015.

CONTRATANTE:

ÁLVARO SAMPAIO CORRÊA NETO
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

CONTRATADA:

LUCIANA ACOSTA DE LIMA MOTTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS